

DECISÃO COREN/PR Nº 019/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Deferir requerimento de remissão de anuidade por motivo de calamidade pública.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 711/2022;

CONSIDERANDO o Parecer de restituição de valores nº 07/2024 da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO o Parecer nº 101/2024 da Controladoria-Geral;

CONSIDERANDO deliberação da 732ª Reunião Ordinária de Plenário, de 23 de fevereiro de 2024.


DECIDE:

Art. 1º Deferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 994/2023 – referente a anuidade do exercício 2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Contas a Receber para providências.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária